TERMO DE REFERÊNCIA nº 022/2026

INSTALAÇÃO DE POSTES E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – NAR BELÉM NOVO

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 13 (treze) postes de concreto e para a implantação de sistema de iluminação pública com 15 (quinze) luminárias em tecnologia LED, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, conexões, aterramento, testes e todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, visando à melhoria da iluminação externa no entorno dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo, da Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme documentos técnicos integrantes nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa suprir a insuficiência de iluminação externa no entorno dos Abrigos Residenciais 05, 06, 07 e 08 do NAR Belém Novo, da Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 A intervenção objetiva proporcionar melhoria das condições de segurança, visibilidade e circulação no período noturno, contribuindo para a proteção dos acolhidos, servidores e patrimônio público.

2.3 A solução foi definida em projeto específico de iluminação pública em LED, contemplando novos postes, luminárias públicas LED, braços, rede elétrica multiplexada, dispositivos de conexão, acionamento por relé fotoelétrico e sistema de aterramento.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o menor preço global, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de comparação objetiva das propostas.

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

4 REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será por empreitada por preço global, nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação com escopo previamente definido e obrigação de resultado.

5 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às disposições relativas ao planejamento da contratação, definição do objeto, critérios de julgamento, regime de execução, fiscalização contratual e demais normas aplicáveis às contratações públicas de serviços técnicos especializados de engenharia.

6 DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1 Os serviços serão executados no NAR Belém Novo, situado na Avenida Lami, nº 1150, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS.

6.2 A localização dos pontos P1 a P14 e as respectivas estruturas encontram-se definidas na prancha do projeto (ANEXO I) e na Tabela de Estruturas e Luminárias (ANEXO III).

6.3 O ponto P5 corresponde a poste existente, com estrutura AS11.

7 DO PRAZO E HORÁRIO DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, podendo haver ajustes mediante prévia autorização da fiscalização do contrato.

7.2 O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

7.3 O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias.

7.4 Eventual prorrogação deverá observar a legislação vigente e ser formalmente justificada.

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

8 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 O projeto contempla 14 (quatorze) pontos de iluminação, identificados de P1 a P14. O poste correspondente ao ponto P5 já se encontra instalado no local, razão pela qual o objeto compreende o fornecimento e instalação de 13 (treze) novos postes.

8.2 Serão instaladas 15 (quinze) luminárias públicas LED, sendo 2 (duas) luminárias de 60 W no ponto P1 e 1 (uma) luminária em cada um dos pontos P2 a P14, totalizando 15 (quinze) luminárias e 15 (quinze) braços.

8.3 A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo a execução completa do sistema, em condições de pleno funcionamento.

8.4 Integram o objeto todos os serviços acessórios indispensáveis à adequada instalação e funcionamento do sistema, ainda que não expressamente mencionados, observadas as normas técnicas aplicáveis e os detalhes do projeto.

8.5 As especificações técnicas dos materiais, equipamentos, componentes, métodos de instalação, montagem, conexões, aterramento, características das luminárias, postes, braços, cabos, relés e demais elementos integrantes do sistema deverão seguir integralmente as condições e requisitos estabelecidos no Memorial Descritivo (ANEXO II) e nos demais documentos técnicos do projeto.

8.6 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do objeto, observando os quantitativos e a distribuição dos pontos definidos no projeto.

8.7 Os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com as especificações do projeto e atender às normas técnicas aplicáveis.

8.8 Ao término dos serviços, o sistema deverá ser entregue devidamente instalado, testado e em pleno funcionamento, conforme as condições estabelecidas nos documentos técnicos que integram a contratação.

8.9 Das normas técnicas

8.9.1 Todos os serviços e materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial: ABNT NBR 5410:2004; NR 10; ABNT NBR 8182; ABNT NBR 8451; ABNT NBR 13571;

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

ABNT NBR 5123; ABNT NBR 6323, para os braços galvanizados; além das demais normas pertinentes.

9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar:

9.1 Registro ativo no CREA ou CAU;

9.2 Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;

9.3 Comprovação de vínculo com responsável técnico habilitado;

9.4 ART ou RRT abrangendo explicitamente os serviços de instalação elétrica e iluminação externa.

10 DA VISTORIA

10.1 A licitante poderá realizar vistoria técnica no local para conhecimento das condições de execução, acessos, interferências, existência do poste P5 e demais características da área, quando entender necessário para a formulação de sua proposta.

11 DO ORÇAMENTO ESTIMADO

11.1 O valor estimado da contratação foi apurado com base nos preços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), tendo como referência a planilha orçamentária elaborada pela empresa anteriormente contratada para a elaboração do projeto, no valor de R$ 64.885,49 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nova centavos), conforme ANEXO V.

11.2 A composição de preços considera:

11.2.1 Custos de materiais;

11.2.2 Mão de obra;

11.2.3 Equipamentos;

11.2.4 Custos indiretos.

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

11.3 Encargos Sociais

RIO GRANDE DO SUL — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

12 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Agendar previamente a execução dos serviços com a CONTRATANTE.

12.2 Executar os serviços de acordo com este Termo de Referência, projeto, Memorial Descritivo, Tabela de Estruturas e Luminárias e normas técnicas aplicáveis.

12.3 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

12.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

12.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato.

12.6 Observar as condições de segurança estabelecidas pela NR 10 e demais normas aplicáveis.

12.7 Entregar o sistema devidamente testado e em pleno funcionamento, inclusive o acionamento das luminárias pelos respectivos relés fotoelétricos.

12.8 Preservar o poste existente P5 e os demais elementos existentes no local, comunicando à fiscalização qualquer condição que possa comprometer a execução.

13 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1 Disponibilizar acesso às áreas de execução.

13.2 Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13.3 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

13.4 Prestar todas as informações necessárias à CONTRATADA para a plena execução dos serviços.

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão da execução, mediante ateste formal da fiscalização quanto à conformidade do objeto com as exigências deste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

14.2 A liberação das faturas de pagamento por parte do Contratante fica condicionada à apresentação, pelo Contratado, de documentação fiscal correspondente à aquisição de bens e serviços relativos à execução do contrato, cujo prazo de exibição não deverá exceder a 30 (trinta) dias contados da data de suas emissões, conforme o preconizado pelo Decreto nº 36.117, de 03 de agosto de 1995.

15 DA ANÁLISE DE RISCO

15.1 A presente contratação envolve riscos técnicos inerentes à atividade de elaboração de projeto de engenharia, tais como:

15.1.1 Identificação de interferências físicas ou redes existentes não previamente mapeadas;

15.1.2 Necessidade de adequações decorrentes de exigências da concessionária de energia elétrica;

15.1.3 Ajustes técnicos decorrentes de condições verificadas em campo durante o levantamento.

15.1.4 Eventuais intercorrências devidamente justificadas poderão ensejar prorrogação de prazo, mediante autorização formal da Contratante, observada a legislação vigente.

16 DA SUSTENTABILIDADE

A presente contratação deverá atender aos princípios da sustentabilidade ambiental, no que couber, previstos na IN CELIC 001/2025.

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

17 DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por representantes designados pela CONTRATANTE, com gestor e fiscais formalmente nomeados.

Gestor de Contrato: Jader Appelt

Fiscal Técnico: Vanessa Silveira Vieira

Fiscal Administrativo: André Luiz Gazineu dos Santos

Eng.ª Civil Vanessa Silveira Vieira

Assessora – Diretoria Administrativa

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM DA CUNHA ASTI
Data: 24/09/2026 10:28:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luiz Gazineu dos Santos

Chefe de Núcleo – NME – CASO

Jader Appelt

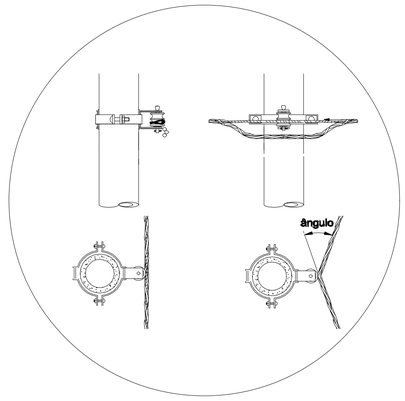
Diretor Administrativo

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

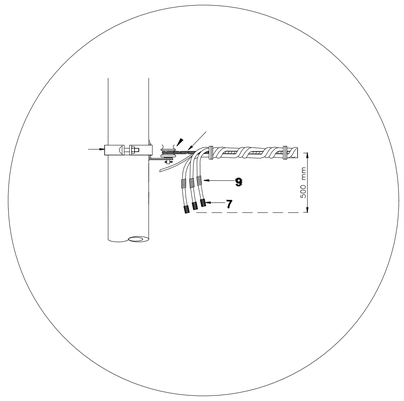
ANEXOS

Fundação de Proteção Especial do RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

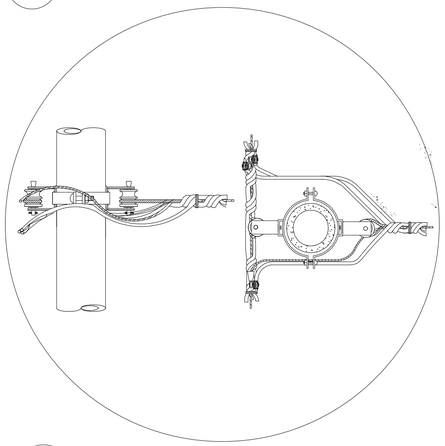




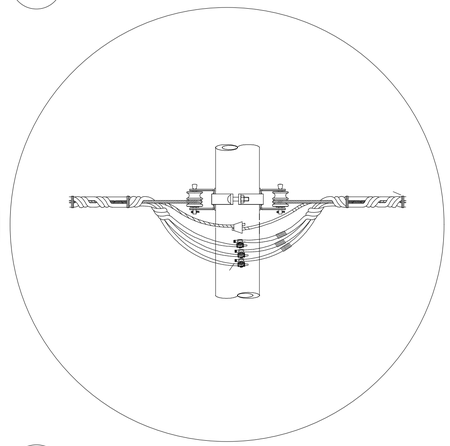
B ESTR. TANGENTE



C ESTR. FIM DE LINHA



D ESTR. TANGENTE DERIV.



E ESTR. TOPO FECHADO

TABELA DE ESTRUTURAS E LUMINÁRIAS

ESTRUTURAS						LUMINÁRIAS		
Nº POSTE	X	Y	INSTALA	RETIRA	DESLOCA	INSTALA	RETIRA	DESLOCA
P1	483924.5	6658044.9	9/2-3AS11	-	-	2x60W LED+2xBRAÇO 1.0M	-	-
P2	483931.6	6658064.5	9/2-AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P3	483938.4	6658083.6	9/2-2AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P4	483957.2	6658060.2	9/2-AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P5	483907.8	6658064.6	AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P6	483889.4	6658071.8	9/2-2AS11	-	-	1x100W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P7	483901.7	6658081.2	9/2-AS11	-	-	1x100W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P8	483874.4	6658060.4	9/2-AS11	-	-	1x100W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P9	483854.7	6658045.4	9/2-AS11	-	-	1x100W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P10	483834.7	6658030.2	9/2-2AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P11	483822.3	6658024	9/2-2AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P12	483836.3	6658007.1	9/2-AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P13	483850.2	6657990.2	9/2-AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-
P14	483866.6	6657970.4	9/2-AS11	-	-	1x60W LED+1xBRAÇO 1.0M	-	-

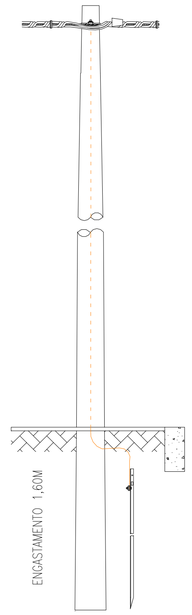
OBSERVAÇÕES

– POSTE "P1" DEVE SER COLOCADO NO MEIO DO VÃO EXISTENTE;

– OS POSTES NOVOS A SEREM IMPLANTADOS PODEM SER LEVEMENTE DESLOCADOS PARA EVITAR PODAS NA MATA;

– TODOS OS CABOS NOVOS A SEREM INSTALADOS DEVERÃO SER 1#25MM²(25CAL) DE ALUMÍNIO MULTIPLEX;

– O ENGASTAMENTO DOS POSTES DEVE SER DE 1,50M DE PROFUNDIDADE.



A DETALHE ATERRAMENTO

LEGENDAS

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETADA
- 9/2.IA.BC — ESPECIFICAÇÃO DO POSTE (ESFORÇO, ALTURA E ESTRUTURA)
- TRANSFORMADOR EXISTENTE
- UNIDADE CONSUMIDORA DE BT PROJETADA
- ATERRAMENTO EXISTENTE PROJETADO
- POSTE CÔNICO EXISTENTE
- POSTE DE CONCRETO CÔNICO PROJETADO
- CHAVE FUSÍVEL 300A–15KV–10KA – L. BOOSTER
- 3P120(A70) — REDE SEC. MULTIPLEX 120(70) mm²
- 3E70 — REDE PRIM. CABO ALUM. COBERTO 70mm²
- PARA–RAIO 15kV – 10kA
- REDE BAIXA TENSÃO EXISTENTE
- REDE MÉDIA TENSÃO EXISTENTE
- REDE BAIXA TENSÃO PROJETADA
- REDE MÉDIA TENSÃO PROJETADA

* DEMAIS SIMBOLOGIAS NÃO LISTADAS, REFEREM–SE A ESTRUTURAS EXISTENTES NO LOCAL

Nº	DATA	1ª REVISÃO	FEITA	VER	PROJ.	VISTO	APR.

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº: ART:

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RGS
PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
BELÉM NOVO – PORTO ALEGRE

PROJETO Nº:

PROCESSO Nº:

ESCALA: 1:500

DATA: 27/08/2026

FOLHA Nº: 1/1

Téc. Resp:
Eng. Eletricista Wagner Dutra do Prado _____ CREA RS 196760